Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Juntos fazemos mais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 16/03/20

*Oficializa a denominação de **Rua Mário Perdigão Bastos** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Centro**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de ***Rua Mário Perdigão Bastos*** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, tendo início à Avenida Eusébio de Queiroz e finalizando seu trajeto no encontro com a Rua Jaime Sampaio, no bairro ***Centro,*** conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 06 DE MARÇO DE 2020.

Fares Filho
VEREADOR - PATRI

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 9/3/20

PRESIDENTE

Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Juntos fazemos mais

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Avenida Eduardo Sá, nº 50 - Centro - CEP 61.760-000
+55 (85) 3260.1258 | 1158
www.cmeusebio.ce.gov.br - presidencia@cmeusebio.ce.gov.br
CNPJ nº 41.656.158/0001-00 - Insc. Estadual nº 06.920.440-3